



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:02.04.2025
11:27:36 -03

DECRETO Nº 086/2025



SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 28 concomitante com o artigo 34 da Lei Municipal nº 253/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Luiz Vieira dos Santos, CPF nº 830.***.***-10, matrícula nº 129-5, aposentadoria no cargo de Operador de Máquinas, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 4.593,01 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e um centavo).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de março de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito